



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE CORREIÇÃO

A presente **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** foi instalada no âmbito da 2ª **VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA**, nos dias 24, 25 e 26 de outubro do ano de 2007, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação da Presidente e Corregedora do TRT da 7ª Região, Desembargadora **DULCINA DE HOLANDA PALHANO**. Presentes ao evento, além da referida autoridade, a Dra. **Maria Roseli Mendes Alencar**, Juíza Federal do Trabalho Titular da Vara, o Dr. **Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro**, Juiz Federal do Trabalho Substituto, a Dra. Maria de Fátima Santiago Sales, Diretora de Secretaria e demais Servidores. A Exma. **Corregedora** iniciou a correição ordinária destacando aquele momento como uma atividade rotineira que tinha como finalidade o acompanhamento e o desenvolvimento das atividades deste Órgão Judicial, a fim de verificar se estavam sendo cumpridas as normas regimentais deste Tribunal, bem como a legislação vigente. A referida inspeção foi feita por amostragem, independentemente do item a ser verificado. A Excelentíssima **Corregedora** foi assessorada pela Secretária da Corregedoria, Dra. Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa que, auxiliada pelos servidores Edgardino Sales Martins e Maria Valdeir Gonçalves, faz um breve relato das constatações mais importantes, as quais seguem registradas nos itens a seguir indicados: **1.Processos Existentes na Vara:** a 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza tem hoje em tramitação, aproximadamente, 3.443 (três mil quatrocentos e quarenta e três) processos, dados extraídos do Boletim Estatístico do mês de setembro do corrente ano; **2.Sentenças Proferidas:** são proferidas 148 (cento e quarenta e oito) sentenças mensais, média apurada no trimestre referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2007; **3.Processos Concluídos para Julgamento:** 92 (noventa e dois) processos encontram-se concluídos para julgamento. Dos

mencionados processos, 36 (trinta e seis) encontram-se com a Juíza Titular da Vara, como os de números **931/06, 2324/06, 523/07, 283/07 e 2013/05**, com datas de abertura de conclusão dos dias 28/11/06, 11/12/06, 14/06/07, 22/06/07 e 14/08/07, respectivamente. 56 (cinquenta e seis) processos encontram-se com o Juiz Substituto, Dr. Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro, como os de números **192/07, 180/07, 211/07 e 531/07**, com datas de abertura de conclusão dos dias 13/03/07, 08/03/07, 09/05/07 e 10/05/07, respectivamente;

4.Processos Concluídos para Despacho: 214 (duzentos e quatorze) processos encontram-se conclusos para despacho com as mais variadas fases e manifestações, como os de números **2226/04, 977/07 e 683/06**, todos de outubro de 2007; **5.Audiências:** são celebradas em torno de 277 (duzentos e setenta e sete) audiências mensais, 66 (sessenta e seis) semanais e 13 (treze) diárias, incluindo audiências inaugurais, instruções e julgamentos. A referida média foi apurada no trimestre, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2007. O tempo para a realização da 1ª audiência fica em torno de 55 (cinquenta e cinco) dias para o rito ordinário e 37 (trinta e sete) dias no rito sumaríssimo. O tempo para a 2ª audiência fica em torno de 100 (cem) dias no Rito Ordinário. A completa instrução e julgamento da ação, conforme constatado nos processos de números **1773/07, 1767/07, 1490/07, 1070/07 e 1456/07**, está em torno de 78 (setenta e oito) dias, considerando os dois Ritos. Verificou-se que o procedimento adotado pela Vara é de audiência Una no Rito Sumaríssimo; **6.Conciliações:** são celebradas, em média mensal, 88 (oitenta e oito) conciliações. A referida média leva em consideração o trimestre entre os meses de julho, agosto e setembro de 2007; **7.Autos Processuais:** quanto ao aspecto formal, os autos processuais estão em bom estado de conservação e devidamente rubricados, além de estarem sendo cumpridas as determinações da Corregedoria, no sentido de enumerar as folhas em seqüência e assiná-las, nos termos do artigo 21 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **8.Certidões:** as certidões emitidas pela Vara, em grande parte, encontram-se sem a devida identificação, o mesmo ocorrendo com as capas processuais. Quanto ao tempo para o envio à conclusão dos processos à Juíza, este está sendo observado; **9.Processos com Carga:** foi verificado, através do sistema, que existem na Vara 18 (dezoito) processos com carga para advogados, cuja devolução se encontra excedida, sendo que em todos os casos a Secretaria expediu notificações no sentido de reaver os autos; **10.Embargos à Execução:** nenhum processo aguarda o julgamento de Embargos à Execução; **11.Embargos de Declaração:** 02 (dois) processos aguardam o julgamento de Embargos de Declaração, os de números **1007/05 e 784/06**, cujas datas de abertura de conclusão são dos dias 20/09/07 e 21/09/07; **12.Concluídos para Julgamento de Artigos de Liquidação:** 02 (dois) processos estão conclusos para julgamento de Artigos de Liquidação, os de números **2787/99 e 2422/01**,

com data de abertura de conclusão dos dias 04/09/07 e 20/09/07;

13.Mandados: 102 (cento e dois) processos encontram-se pendentes de expedição de mandados pela Secretaria, todos do mês de outubro do corrente ano, como, por exemplo, os de número **941/07, 201/04 e 1826/04;**

14.Processos aguardando bloqueio on-line no BACEN - JUD: 10 (dez) processos aguardam o bloqueio on-line através do sistema BACEN-JUD, na sua maioria de outubro de 2007, como os de números **2071/99 e 222/99;**

15.Requisições de Pequeno Valor: nenhum processo aguarda a formalização de Requisição de Pequeno Valor;

16.Requisições de Precatórios: nenhum processo aguarda a formalização de Precatório;

17.Carta Precatória: nenhum processo aguarda a formalização de Carta Precatória;

18.Notificações: 873 (oitocentos e setenta e três) processos aguardam a expedição de Notificações, referentes aos meses de maio a outubro de 2007, como os de números **1983/03, 2373/03, 1947/03 e 2393/03;**

19.Transcurso de Prazo: 610 (seiscentos e dez) processos encontram-se aguardando transcurso de prazo com as mais variadas fases e manifestações, como, por exemplo, os de números **92403/04, 2398/04 e 616/03.** Registre-se que, nos processos verificados, o prazo concedido pela M.M. Juíza está sendo observado;

20.Elaboração de Cálculos: **82** (oitenta e dois) processos aguardam Elaboração de Cálculos, como os de números **1136/06, 803/07 e 104407,** respectivamente, dos meses de agosto, setembro e outubro de 2007;

21.Petições e Avisos de Recebimento a serem Juntados: foram verificados 66 (sessenta e seis) AR's a serem juntados pela Secretaria, referentes aos meses de agosto, setembro e outubro de 2007, como, por exemplo, os referentes aos processos números **1435/93, 1744/07 e 076/06.** 155 (cento e cinquenta e cinco) petições estão pendentes de juntada pela Secretaria, como as referentes aos processos de números **1123/07, 2323/06 e 614/07,** dos meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano;

22.Audiência com Partes e/ou Advogados: registre-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, através da Secretária da Corregedoria, disponibilizou o horário de 11:00 às 12:00 horas, do dia 24/10/2007, para a ouvida das partes e/ou advogados que desejassem fazer qualquer reclamação ou sugestão acerca da boa ordem dos processos e funcionamento da Vara. Com tal finalidade, foi anunciado alto e em bom tom, pelo Chefe de Audiência, a presença da Secretária da Corregedoria na Vara, não sendo, entretanto, registrada a presença de qualquer interessado;

23.Determinações: determina a Excelentíssima Desembargadora Corregedora no sentido de serem observadas as determinações do art.40 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, rubricando os autos processuais, identificando-se os servidores que neles funcionaram e assinando as capas dos processos. Determina, outrossim, que sejam proferidas as sentenças nos processos pendentes de julgamento, no prazo máximo de dois meses, a contar

da data de publicação da Ata de Correição, pelos Excelentíssimos Juízes Titular e Substituto Vinculado à Vara, com atraso de mais de 60 (sessenta) dias, devendo ser enviado à Secretaria da Corregedoria, após o prazo estabelecido, relatório informando os números dos processos julgados por cada Magistrado. Determina, ainda, que a Secretaria envide esforços para expedir as notificações em atraso, bem como efetue a juntada dos AR's e petições pendentes, no prazo de dois meses; **22. Conclusão:** a Correição transcorreu normalmente sem qualquer incidente ou imprevisto. A Vara está sendo bem conduzida pela Excelentíssima Juíza Titular, Dra. Maria Roseli Mendes Alencar, pelo Excelentíssimo Juiz Substituto, Dr. Lúcio Flavio Apoliano Ribeiro e pela Diretora de Secretaria, Dra. Maria de Fátima Santiago Sales. Os servidores trabalham de forma descentralizada e harmoniosa. Por fim, a Excelentíssima Corregedora declarou, às 13horas do dia 26 de outubro de 2007, encerrada a correição. E eu, _____, **Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa**, Secretária da Corregedoria, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

DESEMBARGADORA DULCINA DE HOLANDA PALHANO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL E CORREGEDORA REGIONAL